ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Item	Fase da Eleição	Descrição	Data Provável
1	**Publicação do Edital**	Ato oficial de abertura do processo eleitoral e divulgação das regras da eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Nacional de Política Cultural.	**27/07**
2	**Impugnações ao Edital**	Prazo para pedidos de impugnação ao Edital.	**27/07 a 03/08**
3	**Período de Inscrições (pessoas eleitoras e candidatas)**	Prazo para que pessoas eleitoras e pessoas candidatas realizem o cadastro e o envio de documentos na plataforma Vota Cultura.	**11/08 a 30/09**
4	**Análise Técnico-Documental (pessoas eleitoras e candidatas)**	Período de avaliação das inscrições e de documentos pela Subcomissão de Habilitação e Recursos.	**01/10 a 18/10**
5	**Resultado Preliminar de Habilitação (pessoas eleitoras e candidatas)**	Divulgação da lista de pessoas eleitoras e candidatas com inscrições habilitadas ou inabilitadas.	**19/10**
6	**Prazo para Recursos da inscrição**	Período para que as pessoas eleitoras e candidatas inabilitadas apresentem pedido de reconsideração na plataforma.	**20/10 a 29/10**
7	**Julgamento dos recursos da inscrição pela Subcomissão de Habilitação e Recursos**	Prazo de análise e deliberação dos recursos pela Subcomissão de Habilitação e Recursos.	**30/10 a 01/11**
8	**Prazo para inclusão ou revogação de consentimento de divulgação de e-mails na plataforma Vota Cultura (pessoas eleitoras)**	Período em que as pessoas eleitoras poderão autorizar ou revogar o consentimento para compartilhamento de seus e-mails via plataforma Vota Cultura. Antes e após este período, autorizações ou revogações deverão ser solicitadas pelo e-mail vota.cnpc@cultura.gov.br.	**29/10 a 01/11**
9	**Divulgação da lista final de pessoas candidatas habilitadas**	Publicação definitiva de todas as pessoas candidatas habilitadas.	**02/11**
10	**Edição de perfis de campanha**	Período destinado à edição de perfis de campanha, pelas pessoas candidatas, na plataforma Vota Cultura.	**02/11 a 03/11**
11	**Período para download de lista de e-mails de pessoas eleitoras pelas pessoas candidatas, nas condições do Edital**	Prazo em que a plataforma Vota Cultura disponibilizará para download o arquivo contendo os e-mails das pessoas eleitoras que concederam consentimento expresso, restrito às pessoas candidatas homologadas do respectivo Colegiado.	**04/11 a 10/11**
12	**Divulgação oficial de pessoas candidatas e de campanhas na plataforma Vota Cultura**	Período destinado à promoção das candidaturas na plataforma Vota Cultura.	**04/11 a 10/11**
13	**Período de Votação**	Período de funcionamento do sistema eletrônico para a votação.	**11/11 a 15/11**
14	**Relação preliminar dos resultados da votação e convocação para confirmação complementar à autodeclaração**	Divulgação da contagem de votos de pessoas candidatas e convocação para a confirmação complementar à autodeclaração.	**16/11**
15	**Período de submissão audiovisual remota assíncrona**	Período destinado à submissão do material audiovisual padronizado, de forma remota e assíncrona, pelas pessoas candidatas convocadas para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.	**17/11 a 23/11**
15-A	**Realização da Banca do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração**	Período destinado à análise e avaliação, pela Subcomissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, do material audiovisual submetido pelas pessoas candidatas convocadas, observadas as disposições do Edital.	**24/11 a 26/11**
16	**Resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração**	Divulgação da lista preliminar das pessoas candidatas convocadas habilitadas ou inabilitadas no procedimento, com publicação dos pareceres de deferimento ou indeferimento das autodeclarações.	**27/11**
17	**Prazo para recursos da confirmação complementar à autodeclaração**	Período para interposição de recursos contra o indeferimento no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.	**28/11 a 29/11**
18	**Julgamento de recursos da confirmação complementar à autodeclaração**	Prazo de análise e deliberação dos recursos pela Subcomissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração.	**30/11 a 01/12**
19	**Resultado do processo eleitoral**	Divulgação do resultado final da eleição, por Colegiado Nacional de Participação Social e para o Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural.	**02/12**